



**DECRETO Nº 0016/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO (UFM) PARA O ANO DE 2021.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõem o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional e o Parágrafo Único do art. 314 do Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Fixado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o ano de 2021, em R\$ 150,62 (cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário de Administração  
Port. 0001/2021